



Jorge Orlando Pires Asseiro
Ana Luísa Morais Fernandes
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 7/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 13 de Maio de 2023

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Adjudicação da empreitada de “Pavimentação do Largo do Serradouro” em Gralhós.

Relativamente á deliberação do Ponto 2 da Acta nº 6/2023 de 25 de Abril de 2023:

- Foi enviado no dia 04 de Maio via correio electrónico á firma “COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.” o convite para execução da obra “Pavimentação do Largo do Serradouro” em Gralhós.

- A firma “COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.”, respondeu também via correio electrónico no dia 08 de Maio, onde apresentou um orçamento para execução da referida obra, valor total da obra 7.518,50 (Sete Mil Quinhentos e Dezoito euros e Cinquenta Cêntimos) mais IVA á taxa legal em vigor.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta de orçamento para execução da obra “Pavimentação do Largo do Serradouro” em Gralhós, apresentada pela firma “COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.” e adjudicar a obra á referida firma.

Ficando assim:

- Valor da obra 7.518,50 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Euros e Sessenta e um cêntimos) mais IVA á taxa legal em vigor, perfazendo um total de 7.969,61 euros (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Euros e Sessenta e um cêntimos).

- Prazo de execução da obra 60 dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Aprovação da minuta do contrato.

Relativamente á deliberação do Ponto anterior e á necessidade de um contrato de execução da obra “Pavimentação do Largo do Serradouro” em Gralhós.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a minuta de contrato que vai ser rubricado pelo Presidente da Junta de Freguesia

Que seja ainda notificado o adjudicatário para apresentar os documentos exigidos no Ponto (Documentos de adjudicação a apresentar pelo adjudicatário) do convite, fixando-se um prazo de 5 (cinco) dias para a sua apresentação.

